DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE,** no uso de suas atribuições, na forma do art. 31 da Lei Federal 13.465/2017, **FAZER SABER** aos notificados **ADÉLIA LEONEL DE MENEZES**, CPF n° 9XX.XXX.XXX.94 e RG n° M-8XXXXX3 na qualidade de confrontante; **LAIR MARAZZATTO**, CPF nº 4XX.XXX.XXX49 e RG nº 7XXXX50 na qualidade de confinante; **VÂNIA QUEIROZ RIBEIRO**, CPF nº 0XX.XXX.XXX-25 e RG nº MG 1XXXX04, na qualidade de confinante; que o Poder Público está processando o requerimento de regularização fundiária de interesse específico – REURB-E, formulado por **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO CONDOMÍNIO MARMELEIRO**, com relação à área objeto das Matrículas nº 2.706 e 2.707, com as seguintes características: Inicia a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.792.634,619m e E 682.478,378m, confrontando com Valmir Ferreira Araújo, por muro, nos seguintes azimutes e distâncias: 115°33'23" por 9,11m até o vértice 2 de coordenadas N 7.792.630,689m e E 682.486,595m; 116°43'45" por 16,03m até o vértice 3 de coordenadas N 7.792.623,478m e E 682.500,916m; 116°39'22" por 25,93m até o vértice 4 de coordenadas N 7.792.611,847m e E 682.524,086m; 116°38'50" por 10,33m até o vértice 5 de coordenadas N 7.792.607,213m e E 682.533,320m; 116°40'01" por 27,87m até o vértice 6 de coordenadas N 7.792.594,703m e E 682.558,229m; 116°40'19" por 10,25m até o vértice 7 de coordenadas N 7.792.590,104m e E 682.567,385m; 116°40'19" por 10,25m até o vértice 8 de coordenadas N 7.792.585,505m e E 682.576,541m; 116°40'19" por 11,06m até o vértice 9 de coordenadas N 7.792.580,539m e E 682.586,425m; 116°14'36" por 11,68m até o vértice 10 de coordenadas N 7.792.575,374m e E 682.596,902m; 116°14'36" por 10,06m até o vértice 11 de coordenadas N 7.792.570,926m e E 682.605,925m; 116°34'14" por 10,27m até o vértice 12 de coordenadas N 7.792.566,332m e E 682.615,110m; 116°34'14" por 10,27m até o vértice 13 de coordenadas N 7.792.561,738m e E 682.624,296m; 116°34'14" por 10,27m até o vértice 14 de coordenadas N 7.792.557,144m e E 682.633,481m; 116°34'14" por 10,98m até o vértice 15 de coordenadas N 7.792.552,233m e E 682.643,301m; 116°20'57" por 12,89m até o vértice 16 de coordenadas N 7.792.546,512m e E 682.654,853m; 116°39'30" por 20,99m até o vértice 17 de coordenadas N 7.792.537,093m e E 682.673,613m; 116°35'51" por 10,32m até o vértice 18 de coordenadas N 7.792.532,474m e E 682.682,838m; 116°35'51" por 10,32m até o vértice 19 de coordenadas N 7.792.527,855m e E 682.692,063m; 116°35'51" por 10,32m até o vértice 20 de coordenadas N 7.792.523,236m e E 682.701,289m; 116°35'51" por 10,32m até o vértice 21 de coordenadas N 7.792.518,617m e E 682.710,514m; 116°35'51" por 10,32m até o vértice 22 de coordenadas N 7.792.513,998m e E 682.719,739m; 116°35'51" por 9,29m até o vértice 23 de coordenadas N 7.792.509,841m e E 682.728,042m; 116°24'12" por 84,48m até o vértice 24 de coordenadas N 7.792.472,273m e E 682.803,710m; deste, segue confrontando com a Faixa de Desapropriação da AES Brasil Energia S.A., por muro, nos seguintes azimutes e distâncias: 186°05'17" por 4,11m até o vértice 25 de coordenadas N 7.792.468,185m e E 682.803,274m; 201°45'30" por 17,22m até o vértice 26 de coordenadas N 7.792.452,188m e E 682.796,889m; 202°37'48" por 25,79m até o vértice 27 de coordenadas N 7.792.428,384m e E 682.786,966m; 209°18'03" por 19,47m até o vértice 28 de coordenadas N 7.792.411,405m e E 682.777,438m; 202°31'44" por 20,04m até o vértice 29 de coordenadas N 7.792.392,895m e E 682.769,759m; 213°28'21" por 19,41m até o vértice 30 de coordenadas N 7.792.376,702m e E 682.759,053m; 218°28'56" por 24,48m até o vértice 31 de coordenadas N 7.792.357,540m e E 682.743,820m; 218°52'40" por 28,06m até o vértice 32 de coordenadas N 7.792.335,698m e E 682.726,210m; 215°07'11" por 22,20m até o vértice 33 de coordenadas N 7.792.317,542m e E 682.713,440m; 211°48'17" por 31,73m até o vértice 34 de coordenadas N 7.792.290,579m e E 682.696,720m; 216°48'13" por 24,76m até o vértice 35 de coordenadas N 7.792.270,755m e E 682.681,888m; 226°54'14" por 7,52m até o vértice 36 de coordenadas N 7.792.265,618m e E 682.676,397m; 191°49'19" por 42,31m até o vértice 37 de coordenadas N 7.792.224,208m e E 682.667,729m; deste, segue con-frontando com a Área Remanescente da matrícula 2.706, por muro, nos seguintes azimutes e distâncias: 281°49'06" por 9,00m até o vértice 38 de coordenadas N 7.792.226,050m e E 682.658,925m; 281°49'06" por 25,03m até o vértice 39 de coorde-nadas N 7.792.231,178m e E 682.634,421m; 11°55'02" por 20,00m até o vértice 40 de coordenadas N 7.792.250,747m e E 682.638,551m; 11°55'02" por 10,00m até o vértice 41 de coordenadas N 7.792.260,531m e E 682.640,616m; 11°55'02" por 10,00m até o vértice 42 de coordenadas N 7.792.270,316m e E 682.642,681m; 11°55'02" por 10,00m até o vértice 43 de coordenadas N 7.792.280,100m e E 682.644,746m; 11°55'02" por 10,21m até o vértice 44 de coordenadas N 7.792.290,094m e E 682.646,855m; 11°51'46" por 9,97m até o vértice 45 de coordenadas N 7.792.299,852m e E 682.648,905m; 12°24'48" por 11,70m até o vértice 46 de coordenadas N 7.792.311,274m e E 682.651,419m; 12°22'09" por 13,00m até o vértice 47 de coorde-nadas N 7.792.323,974m e E 682.654,204m; 11°35'27" por 15,00m até o vértice 48 de coordenadas N 7.792.338,668m e E 682.657,218m; 12°31'00" por 19,99m até o vértice 49 de coordenadas N 7.792.358,182m e E 682.661,550m; 11°02'43" por 10,10m até o vértice 50 de coordenadas N 7.792.368,095m e E 682.663,485m; 10°52'35" por 9,94m até o vértice 51 de coordenadas N

7.792.377,855m e E 682.665,360m; 11°53'40" por 14,99m até o vértice 52 de coordenadas N 7.792.392,523m e E 682.668,450m; 11°40'44" por 20,12m até o vértice 53 de coordenadas N 7.792.412,224m e E 682.672,522m; 11°32'05" por 9,96m até o vértice 54 de coordenadas N 7.792.421,983m e E 682.674,514m; 10°38'58" por 9,99m até o vértice 55 de coordena-das N 7.792.431,805m e E 682.676,361m; 10°38'58" por 4,50m até o vértice 56 de co-ordenadas N 7.792.436,224m e E 682.677,192m; 282°30'36" por 11,92m até o vértice 57 de coordenadas N 7.792.438,806m e E 682.665,558m; 282°57'40" por 13,07m até o vértice 58 de coordenadas N 7.792.441,737m e E 682.652,823m; 280°55'38" por 9,00m até o vértice 59 de coordenadas N 7.792.443,443m e E 682.643,983m; 280°55'38" por 15,17m até o vértice 60 de coordenadas N 7.792.446,320m e E 682.629,084m; 285°03'20" por 9,73m até o vértice 61 de coordenadas N 7.792.448,847m e E 682.619,689m; 282°25'29" por 6,09m até o vértice 62 de coordenadas N 7.792.450,157m e E 682.613,741m; deste, segue confrontando com Wladimir Jabur Maluf, por muro, nos seguintes azimutes e distâncias: 282°25'29" por 15,06m até o vértice 63 de coordenadas N 7.792.453,398m e E 682.599,032m; 281°02'12" por 11,92m até o vértice 64 de coordenadas N 7.792.455,679m e E 682.587,336m; 281°02'12" por 11,93m até o vértice 65 de coordenadas N 7.792.457,964m e E 682.575,624m; 281°02'12" por 11,28m até o vértice 66 de coordenadas N 7.792.460,122m e E 682.564,557m; 283°00'55" por 12,30m até o vértice 67 de coorde-nadas N 7.792.462,892m e E 682.552,576m; 281°47'40" por 10,15m até o vértice 68 de coordenadas N 7.792.464,966m e E 682.542,642m; 282°29'05" por 13,42m até o vértice 69 de coordenadas N 7.792.467,867m e E 682.529,539m; 281°23'08" por 11,66m até o vértice 70 de coordenadas N 7.792.470,169m e E 682.518,106m; 281°50'45" por 9,96m até o vértice 71 de coordenadas N 7.792.472,214m e E 682.508,356m; 281°50'45" por 11,95m até o vértice 72 de coordenadas N 7.792.474,667m e E 682.496,664m; 281°50'56" por 11,50m até o vértice 73 de coordenadas N 7.792.477,029m e E 682.485,406m; 280°04'32" por 8,40m até o vértice 74 de coordenadas N 7.792.478,499m e E 682.477,134m; 282°15'18" por 12,17m até o vértice 75 de coordenadas N 7.792.481,082m e E 682.465,238m; deste, segue confrontando com Diógenes Domingos de Souza, por muro, nos seguintes azimutes e distâncias: 10°57'05" por 25,07m até o vértice 76 de coordenadas N 7.792.505,697m e E 682.470,001m; 10°06'22" por 10,27m até o vértice 77 de coordenadas N 7.792.515,803m e E 682.471,803m; 10°06'22" por 2,58m até o vértice 78 de coordenadas N 7.792.518,344m e E 682.472,255m; 283°34'46" por 10,26m até o vértice 79 de coordenadas N 7.792.520,754m e E 682.462,277m; 189°44'48" por 12,61m até o vértice 80 de coordenadas N 7.792.508,321m e E 682.460,142m; 281°09'13" por 7,72m até o vértice 81 de coordenadas N 7.792.509,814m e E 682.452,568m; deste, segue confrontando com Adélia Leonel de Menezes, por muro, nos seguintes azimutes e distâncias: 11°57'14" por 63,48m até o vértice 82 de coordenadas N 7.792.571,922m e E 682.465,717m; 11°25'00" por 63,96m até o vértice 1 de coordenadas N 7.792.634,619m e E 682.478,378m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente, poderão apresentar junto ao Poder Público Notificante, impugnação ao procedimento, ressaltando-se que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-e.

Itapagipe/MG, 19 de março de 2024.

Ricardo Garcia da Silva

Município de Itapagipe

.....